



Direção Municipal da Mobilidade  
Departamento de Gestão da Mobilidade  
Divisão de Processos da Mobilidade  
Rua Alexandre Herculano, 46 | 1269-054 LISBOA | Tel. 213 588 500



## AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO DE TRÂNSITO LIGAÇÃO DE RAMAL - FAIXA DE RODAGEM

REQUERENTE: Epal Empresa Portuguesa das Aguas Livres S.A

LOCAL: Rua 17 do Bairro da Encarnação - Creche

DATA E HORÁRIO: Entre as 08:00 e as 17:00 de 27-05-2026 a 11-06-2026

CML-1020911-N5Y9

REFERÊNCIA

COND-2026-1848

### INFORMAÇÃO

Na sequência da pretensão somos a informar que do estrito ponto de vista da gestão da mobilidade, e dadas as características dos trabalhos (construção de ramal em travessia para abastecimento de água à Creche), não se vê inconveniente nas seguintes condições:

- O corte total da artéria em questão, deverá ser apenas no tempo estritamente necessário, para a ligação do ramal de água, pelo que após a conclusão dos trabalhos, deverá ser reposta de imediato a circulação viária.
- No final do dia, deverão ser colocados estrados metálicos, sempre que possível, para permitir a normalização da circulação de veículos, nas horas que não decorremos trabalhos:
- Seja facultada a passagem de viaturas de emergência, sempre que a situação da urgência, tenha justificação;
- Seja sempre garantida a circulação pedonal e ciclável em condições de segurança e em canais devidamente protegidos;
- Os trabalhos sejam sinalizados e delimitados de acordo com a legislação em vigor no atual código da estrada, devendo ser implementados os desvios de trânsito cumprindo o Plano de Sinalização Temporário, adaptando-o ao nível da via em que ocorre a ocupação;
- Seja solicitada pelo requerente a presença da Entidade Policial para coordenar e garantir durante a obra a segurança viária e pedonal no perímetro da ocupação do espaço público bem como, assegurar os desvios necessários, permitindo o duplo sentido durante o período do corte do troço em questão, a fim de facultar o acesso a garagens.
- Reserva-se à Câmara Municipal de Lisboa o direito de, a qualquer momento, alterar os termos da presente autorização.

### CONCORDO E AUTORIZO.

Dê-se conhecimento à entidade requerente.

ANTRAL, ANTRAM, ANTROP, APAVT, CARRIS, CARRISTUR, SMPC, DHU, EMEL, FPTÁXIS, Junta de Freguesia dos Olivais, PM, PSP-DT, RSB, UIT ORIENTAL, INEM, DMU - DPU - Divisão de Monitorização, Associação Nacional Táxis Unidos de Portugal, CP

Lisboa, 26-05-2026

Pel'A Dirigente

Paula Carpinteiro